



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU eu José Gleison Rodrigues de Santana – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense** ao Ilmo. Srº. **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 28 de outubro de 2025.

José Gleison Rodrigues de Santana

-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 29/10/25

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE
Antônio Carlos Duarte Correia

Assist. Legislativo

CPF 592.372.874-53

RG 3.433.652 SSP/PE

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000

CNPJ: 11.463.346/0001-42 Telefone (87) 3834-1134 e-mail:

secretaria@camarapocao.pe.gov.br

Site: www.camarapocao.pe.leg.br

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto que deu origem ao referido DECRETO é de autoria do Vereador (a): **CLEDSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**.